

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 9/1997 de 23 de Janeiro

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/A, de 6 de Abril, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, por proposta dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da tutela, determino:

1 - A aprovação dos orçamentos para 1996 dos seguintes serviços autónomos:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 4 de 23-1-1997.

2 - A aprovação de transferências de verbas no montante de 4 400 contos no orçamento do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura - IACAPS para 1996, previstas no 2.º orçamento suplementar deste organismo.

13 de Janeiro de 1997.- O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Marfins do Vale César*.